



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE LEI Nº 168/2023 20 DE DEZEMBRO DE 2023 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE EMENDAS  
PARLAMENTARES A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE  
FOMENTO COM AS ENTIDADES QUE MENCIONA.

LIDO EM 21/12 2023

ENCAMINHADO À: 21/12 /2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

21/12 /2023 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

21/12 /2023 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

21/12 /2023 COMISSÃO DE OBRAS PUBLICAS TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE

21/12 /2023 COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

Aprovado O PEDIDO DE  
URGENCIA EM 21/12/23

14 VOTOS A FAVOR

\_\_\_\_\_ VOTOS CONTRA

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Extraordinária do  
Dia 21/12/23

**URGENTE**



MENSAGEM Nº 168 DE 20 DE Dezembro DE 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**URGENTE**

PROCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT  
nº 217 Livro: 26 Fls. 69 Data: 21/12/23  
Horas: 09:45  
[Signature]  
FUNCIONÁRIO

A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que visa a autorização legislativa para a destinação de emendas parlamentares e celebração de termo de fomento com as entidades que menciona.

Tal medida tem por objetivo dar legalidade a celebração de Termo de Fomento com diversas entidades sem fins lucrativos e que possuem utilidade pública municipal, de acordo com as indicações e finalidades descritas pelos parlamentares.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 20 de dezembro de 2023.

ADILSON  
GONCALVES DE  
MACEDO:  
30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON GONCALVES DE MACEDO 30734037104  
DN: c=BR, ou=Barra do Garças, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF, ou=CPFP A1, ou=MAC SERASA RFB, ou=320681800730, ou=PRESENCIAL, ou=ADILSON GONCALVES DE MACEDO 30734037104  
Razão: Esign o autor deste documento  
Licitação:  
Data: 2023.12.21 09:32:08  
Fonte: Render Versão: 9.3.0

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Extraordinária do  
Dia 21/12/2023

[Signature]  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



**PROJETO DE LEI Nº 168 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT  
nº 17 Livro: 26 Fls. 69 Data: 21/12/23  
Horas: 09:45  
[Signature]  
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre a destinação de emendas parlamentares e celebração de termo de fomento com as entidades que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, com as seguintes entidades:

I- **Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal**, fundação privada devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.492.480/0001-09, com endereço à Rua Pires de Campos, Bairro Setor Sul I, nº 675, Barra do Garças-MT.

II- **Cozinha Solidária da Neura**, associação privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.369.527/0001-63, com endereço à Rua Diamantina, Lote 28, Quadra A50, Bairro Residencial Jardim dos Ipês, Barra do Garças-MT.

III- **Associação MT Bacia do Araguaia**, associação privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.372.194/0001-56, com endereço à Rua Amazonas, s/n, Bairro Santo Antônio, Barra do Garças-MT.

IV- **CONSEG- Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Barra do Garças (MT)**, associação privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.030.335/0001-77, com endereço à Rua Carajás, nº 1.156, Centro, Barra do Garças-MT.

V- **Barra do Garças Associação de Atletismo**, associação privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.046.405/0001-72, com endereço à Rua Oswaldo Cruz, nº 1.420, Bairro Jardim Domingos Mariano, Barra do Garças-MT.



VI- **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Garças**, associação privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.372.386/0001-30, com endereço à Avenida Senador Valdon Varjão, nº0, Quadra 12, BR 070, Barra do Garças-MT.

VII- **Associação Matogrossense de Jiu JitsuParadesportivo – AMTJJP/Mato Grosso**, associação privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.375.264/0001-77, com endereço à Rua Otacílio José dos Santos Neto, nº1.555, Bairro Loteamento União, Barra do Garças-MT.

VIII- **APAE- Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Barra do Garças**, associação privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.378/0001-91, com endereço à Rua Ana Claudia, nº321, Bairro Jardim Pitaluga, Barra do Garças-MT.

IX- **União das Associações de Bairros de Barra do Garças**, associação privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.952.980/0001-37, com endereço à Rua Amaro Leite, nº 876, Centro, Barra do Garças-MT.

X- **ABC-Associação Barra-garcense de Cegos**, associação privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.888.184/0001-78, com endereço à Rua Independência, nº 2202, Bairro Jardim Domingos, Barra do Garças-MT.

XI- **ACTS - Associação Casa da Tia Sônia**, associação privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ-34.383879/0001-10, com endereço à Rua XV de Novembro, nº 535, Bairro São João, Barra do Garças-MT.

XII- **Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Araguaia - APPROAR**, associação privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.458.280/0001-25, com endereço à Avenida Duque Caxias, s/n, Lote 18, Quadra 401, Bairro Jardim Nova Barra Sul, Barra do Garças-MT.

XIII- **Associação Espírita A Caminho da Luz**, associação privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.402.300/0001-09, com endereço à Rua 15 de Setembro, s/n, Bairro Vila Serrinha, Barra do Garças-MT.

XIV- **Associação Barra do Garças-MAMMA**, associação privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.969.916/0001-94, com endereço à Rua São Benedito, nº 414, Bairro Loteamento São Benedito, Barra do Garças-MT.



**XV- SINDIMOTOBAG - Sindicatos dos Moto-Taxistas de Barra do Garças**, associação privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.153.326/0001-84, com endereço à Rua Liberdade, nº 1.736, Bairro Jardim Petrópolis, Barra do Garças-MT.

**XVI- Centro Espirita Irmãos da Boa Vontade "BEZERRA DE MENEZES"**, associação privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.108.919/0001-29, com endereço à Rua 03, nº 12, Quadra 14, Bairro Jardim Morada do Sol, Barra do Garças-MT;

**Art. 2º-** A subvenção e auxílio se referem as emendas parlamentares dos vereadores Jaime Rodrigues Neto, Florizan Luiz Esteves, Gabriel Pereira Lopes, Wanderli Vilela Dos Santos, Carpegiane Gonzaga da Silva Liones, Jairo Marques Ferreira, Hadeilton Tanner Araujo, Valdei Leite Guimarães, Ronair de Jesus Nunes, Pedro Ferreira da Silva Filho, conforme as especificações e finalidades estabelecidas no Termo de Fomento e Plano de Trabalho a serem elaborados pela Administração Pública e entidades, nos valores abaixo especificados:

I- VEREADOR JAIME RODRIGUES- Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Araguaia - APPROAR- R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais); Cozinha Solidária da Neura- R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais).

II- VEREADOR FLORIZAN LUIZ ESTEVES- Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal- R\$ 18.228,27 (dezoito mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos); Cozinha Solidária da Neura- R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais).

III- VEREADOR GABRIEL PEREIRA LOPES- Associação Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher – Rede de Frente- R\$10.000,00 (dez mil reais); ACTS - Associação Casa da Tia Sônia- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Associação Barra do Garças- MAMMA- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Associação Espírita A Caminho da Luz- R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

IV- VEREADOR WANDERLI VILELA DOS SANTOS - Associação MT Bacia do Araguaia- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



V- VEREADOR CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES- CONSEG- Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Barra do Garças (MT)- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VI- VEREADOR JAIRO MARQUES FERREIRA- APAE- Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Barra do Garças (MT)- R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)- SINDIMOTOBAG - Sindicatos dos Moto-Taxistas de Barra do Garças- R\$ 7.000,00 (sete mil reais)- União das Associações de Bairros de Barra do Garças- R\$ 12.000,00 (doze mil reais)- Centro Espirita Irmãos da Boa Vontade "BEZERRA DE MENEZES"- R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII- VEREADOR HADEILTON TANNER ARAUJO- Barra do Garças Associação de Atletismo- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIII- VEREADOR VALDEI LEITE GUIMARÃES- Associação dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Garças- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

IX- VEREADOR RONAIR DE JESUS NUNES- Associação Matogrossense de Jiu JitsuParadesportivo – AMTJJP/Mato Grosso- R\$ 28.728,27 ( vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e sete reais).

X- VEREADOR PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO- Associação Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher – Rede de Frente- R\$10.000,00 (dez mil reais)- ABC-Associação Barra-garcense de Cegos- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)- ACTS - Associação Casa da Tia Sônia R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)- União das Associações de Bairros de Barra do Garças- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 3º-** As despesas com a execução desta lei correrão pela dotação orçamentária:

- 02- Gabinete do Prefeito
- 001- Gabinete do Prefeito
- 04-Administração
- 122- Administração Geral
- 0101- CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE
- 2004- MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES
- 3.3.90.41- Contribuições
- Reduzido:11
- Fonte: 1500



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

Mun. B. Garças
Fis. 909
Ass. [Signature]

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 20 de dezembro de 2023.

**ADILSON  
GONCALVES DE  
MACEDO:**  
30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON  
GONCALVES DE MACEDO 30734037104  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF  
A1=OLN42@GARRA.RFB, OU=3228816000130,  
OU=PRESENCIAL, CN=ADILSON GONCALVES  
DE MACEDO 30734037104  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.12.21 09:31:45  
Formato: Versão: 3.3.0

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Extraordinária do  
Dia 23/12/2023

*[Signature]*  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

BARRA DO GARÇAS 15-09-1948

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

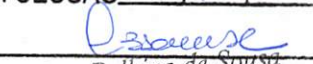
Projeto de Lei nº 168/2023 de  
autoria do PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER  
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 21 de Dezembro de 2023.

  
Ver. JAIRO GEHM  
Presidente

APROVADO  
EM SESSÃO 21/12/2023

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

  
Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
Relator

  
Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA  
Vogal



COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei nº 168/2023 de  
autoria do PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a  
PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve acompanhar o parecer do Jurídico e exarar  
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 21 de Dezembro de 2023.

APROVADO  
EM SESSÃO 21/12/2023

*[Assinatura]*  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

*[Assinatura]*  
Ver. RONAIR DE JESUS NUNES  
Presidente

*[Assinatura]*  
Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO  
Relator

*[Assinatura]*  
Ver. PAULO BENTO DE MORAIS  
Vogal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DEFESA DA MULHER

PARECER

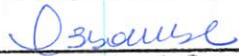
Projeto de Lei nº 168/2023 de  
autoria do PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DEFESA DA MULHER, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar  
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 21 de Dezembro de 2023.

APROVADO

EM SESSÃO 21/12/2023

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

  
Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES  
Presidente

  
Ver. Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR  
Relator

  
Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES  
Vogal

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

PARECER

Projeto de Lei nº 168/2023 de  
autoria do PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

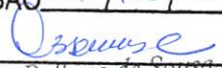
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 21 de Dezembro de 2023.

  
Ver. GERALMINO ALVES R. NETO  
Presidente

  
Ver.º JAIRO MARQUES FERREIRA  
Relator

  
Ver. CARPEGIANE GONZAGA DA S. LIONES  
Vogal

APROVADO  
EM SESSÃO 21/12/2023

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

**COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO**

**P A R E C E R**

Projeto de Lei nº 168/2023 de  
autoria do PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL.

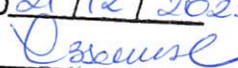
A COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E  
DESPORTO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe resolve exarar **PARECER  
FAVORÁVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 21 de dezembro de 2023.

  
Ver. WANDERLI VILELA DOS SANTOS  
Presidente

  
Ver. JAIME RODRIGUES NETO  
Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO  
Membro

**APROVADO**  
EM SESSÃO 21/12/2023  
  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

# VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 168/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	x		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	x		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	<i>Presidente</i>		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	x		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	x		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	x		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	x		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	x		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	+		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	x		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	x		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	x		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	x		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	x		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	x		

## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Extraordinária do  
Dia 21/12/2023

*[Assinatura]*  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996